



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Parecer ao Recurso ao Plenário N° 002/2020 - PL 23/2020**

**INICIATIVA: Vereador Wallace Marvila Fernandes.**

**RELATOR: Ely Escarpini.**

**RELATÓRIO:** Trata-se de recurso apresentado ao plenário da Câmara pelo Vereador Wallace Marvila Fernandes em face da decisão dessa Comissão, que devolveu o projeto ao autor. **(Projeto de Lei n° 23/20)**.

O Projeto de Lei previa a divulgação de informações referente à aplicação de recursos derivados de multas de trânsito aplicadas no Município de Cachoeiro de Itapemirim. Com efeito, essa comissão, seguindo parecer da Procuradoria da Câmara, votou por unanimidade, em devolver o referido projeto ao autor.

Inconformado com a decisão, o autor do projeto apresentou recurso ao plenário da Câmara.

Por sua vez, nos termos do art. 143, §1º do Regimento Interno da Câmara, o Presidente manteve a decisão recorrida, encaminhando o recurso a essa comissão, acompanhado do Projeto de Resolução.

**VOTO DO RELATOR:** Após análise técnica, verificou-se que o RECURSO atende aos preceitos legais, contudo, o projeto não deve prosperar haja vista existir em nosso ordenamento jurídico, Lei que trata do assunto, "Lei da Transparência" que obriga a divulgação de informações na internet.

Portanto, este relator voto pelo encaminhamento regular do recurso, bem como pela devolução do projeto ao autor.

**VOTO DO PRESIDENTE:** Voto com o Relator.

**VOTO DO MEMBRO:** Voto com o Relator.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



**DECISÃO: Não há óbices no âmbito do que nos cabe analisar, manifestamo-nos, por unanimidade, pelo encaminhamento regular do recurso, com a devolução do projeto ao autor.**

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2020.

**Alexandre Bastos Rodrigues- Presidente**

**Ely Escarpini - Relator**

**Allan Albert Lourenço Ferreira - Membro**